

18250 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_18250_4.jpg

18251 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_18251_5.jpg

18252 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_18252_6.jpg

18253 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_18253_7.jpg

18254 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_18254_8.jpg
607071579

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 8730/2013

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada em 16 de maio de 2013, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistentes Operacionais na área da Limpeza Urbana, publicitado através do Aviso n.º 13652/2012, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras (www.cm-oeiras.pt) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de junho de 1759, em Oeiras.

6 de junho de 2013. — A Diretora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Saraiva*.

307033435

Aviso n.º 8731/2013

Concurso interno de acesso limitado para provimento de nove lugares de chefe de secção

Na sequência da execução do duto Acórdão do TCA Sul, que confirmou o Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, o qual determinou a anulação do ato homologatório da lista de classificação final do concurso interno de acesso para nove lugares de chefe de secção, datado de 22 de agosto de 2005, foram reapreciadas as candidaturas apresentadas para efeitos de Avaliação Curricular, nos termos fixados na ata I, de 27/12/2004, cujos resultados foram apresentados na Ata VII, e realizada nova Entrevista Profissional de Seleção, tendo sido fundamentada a avaliação e a pontuação atribuídas aos diversos itens que constituíram os fatores de ponderação, tendo procedido à análise crítica das diferenças de pontuação atribuídas, à concretização dos assuntos abordados relativamente a cada candidato para garantir a pertinência das questões colocadas e a paridade temática da prova.

Da aplicação das fórmulas e critérios de valoração expressos, resultou a classificação final dos candidatos, constante da lista de classificação final que, conjuntamente com as atas anteriores, foi submetida a homologação do signatário, com data de 28-02-2013.

Assim, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nomeio os candidatos a seguir indicados para o cargo de chefe de secção, com efeitos a partir de 22-08-2005, os quais ficam integrados no escalão 1, índice 330:

Jorge Manuel Sousa Vilhena; Maria Alexandra Viola Massacote Silva; Odila Ivone Petrides Cravo Dias; Teresa Maria Rodrigues Amorim; Maria Filomena Pereira Monteiro; Margarida Maria Cardoso Gois; Maria Adelaide Gonçalves Silva; Maria Glória Gomes Marques; Maria Fernanda Pita Almeida.

12 de junho de 2013. — Pelo Presidente, a Diretora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

307042912

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 8732/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico de informática de grau 1, nível 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área de recursos humanos, Adília

Candeias, datado de 8 de outubro de 2012, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de técnico de informática de grau 1, nível 1 constante no mapa de pessoal, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 23 de março de 2012, e que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, homologada em 14 de setembro de 2012, é o seguinte:

Com efeitos a partir de 7 de junho de 2013 — Rui José Pitaça Luna, ficando posicionado no índice 332, escalão 1, do posicionamento remuneratório da categoria, de acordo com o mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

11 de junho de 2013. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

307037623

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 8733/2013

Processo n.º 40/02-01 (2013)

Lista de admissão e exclusão e notificações aos candidatos

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e conforme o ponto 15 do Aviso n.º 7460/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 109, em 06 de junho de 2013, torno público que se encontram afixadas no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizadas na página da Internet (www.cm-peniche.pt), a Lista de Admissão e Exclusão de Candidatos, notificações para Pronúncia de Interessados e convocatórias para realização da Prova de Conhecimentos Escrita, por mim homologadas em 04 de julho de 2013, referente ao seguinte Procedimento Concursal Comum, com vista ao recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e treze, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme meu despacho datado de 15 de maio de 2013:

REF.ª A) — Um lugar, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Turismo)

4 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

307092899

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Regulamento (extrato) n.º 246/2013

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais

Nos termos e para efeitos legais torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal da Praia da Vitória de 4 de junho de 2013 e da Assembleia Municipal da Praia da Vitória de 17 de junho de 2013, foi aprovada a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao presente aviso.

Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais

Nota justificativa

Considerando o Plano Municipal para a Dinamização Económica e do Emprego do Concelho;

Considerando a estratégia municipal de dinamização social, cultural e económica do Centro Histórico e Urbano da Praia da Vitória;

Considerando a necessidade de fomentar e promover incentivos ao investimento no Concelho e promover a competitividade, rentabilidade e sustentabilidade das empresas locais;

Considerando as dificuldades económicas que atravessam as famílias e empresas devido à grave crise internacional e à perda generalizada de rendimentos perpetrada pelas medidas de austeridade;

Considerando a difícil conjuntura do setor da restauração e bebidas pela transição da aplicabilidade da taxa intermédia de IVA para a taxa máxima do IVA, com consequências gravosas para o setor;

Considerando a necessidade de medidas urgentes pelos supramencionados motivos e propostas transitórias devido ao aproximar do final de legislatura;

Considerando que é competência da Câmara Municipal pugnar pelo desenvolvimento económico-social do concelho e pela dinamização do Centro Histórico e Urbano da Praia da Vitória;

Foi deliberado:

1 — A suspensão dos pontos 3.2, alínea *a*) e 3.3, alínea *a*), (Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração) do Capítulo II — Ocupação e Preservação do espaço público, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, referentes aos primeiros 10 m²;

2 — A Isenção de Taxas referentes aos pontos 3.2, alínea *a*) e 3.3, alínea *a*), (Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração) do Capítulo II — Ocupação e Preservação do espaço público, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, quanto aos primeiros 10 m².

25 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

207075726

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso (extrato) n.º 8734/2013

1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira

José António Fontão Tulha, presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público, que a Assembleia Municipal de São João da Pesqueira na sua sessão ordinária de 19 de abril de 2013, por proposta da CM deliberou aprovar a 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira — Zona Industrial.

A alteração incide sobre a Planta de Ordenamento, tendo como propósito a requalificação parcial do Espaço Urbano qualificado como Área Industrial da Vila de S. João da Pesqueira, integrando-o na qualificação da área envolvente: Área Habitacional ou Residencial.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea *d*), do n.º 4, do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação, publica-se no *Diário da República* a Planta de Ordenamento e a deliberação da Assembleia Municipal que a aprovou.

31 de maio de 2013. — O Presidente do Município, *José António Fontão Tulha*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

18335 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_18335_1.jpg

Deliberação

Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Assembleia Municipal de São João da Pesqueira

Certifico, que foi aprovada em minuta na reunião da Assembleia Municipal de São João da Pesqueira da sessão ordinária realizada em dezanove de abril de dois mil e treze, da qual consta a deliberação seguinte: Ponto oito — Análise, discussão e votação da Proposta de 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira — Zona Industrial. — Esta proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção.

26 de abril de 2013. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Manuel António Natário Cordeiro*.

607075418

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extrato) n.º 8735/2013

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, o Presidente da Câmara, por despacho de 31 de maio de 2013, nomeou em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão

Administrativa, em regime de substituição, pelo período que durar a vacatura do lugar, a trabalhadora Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, técnica superior — Jurista, da carreira geral de Técnico Superior, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/11, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 19.º da citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, autorizando que o dirigente opte pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

4 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

307062896

Aviso (extrato) n.º 8736/2013

Mobilidade geral — Cedência de interesse público

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência de parecer favorável do Executivo Municipal, por deliberação em reunião ordinária de 19 de abril de 2013, foi celebrado acordo de cedência de interesse público, conforme previsto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por conjugação com o artigo 52.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de maio de 2013, com Maria Margarida de Almeida Barros, trabalhadora do quadro da Termalístur, Termas de S. Pedro do Sul, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, auferindo a remuneração mensal de 487,46 €.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

307062952

Aviso n.º 8737/2013

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua redação atual com as especificidades constantes no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, na sequência das deliberações da Câmara Municipal, de 14/12/2012, 08/03/2013, 10/05/2013 e da Assembleia Municipal de 29/04/2013 se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de diversos postos de trabalho, constantes no mapa de pessoal desta Câmara Municipal a saber:

Referência A — 1 Técnico Superior de Desporto;
Referência B — 1 Técnico Superior de Educação Social;
Referência C — 1 Técnico Superior de Ensino Básico;
Referência D — 1 Técnico Superior de Engenharia Topográfica;
Referência E — 1 Assistente Operacional — Guarda — Noturno;
Referência F — 2 Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Leis n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro.

3 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua redação atual, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

5 — Caracterização sumária dos postos de trabalho:

Referência A — Técnico Superior com formação em Desporto/Atividade Física, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área do desporto, das atividades da Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social;

Referência B — Técnico Superior com formação em Educação Social, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de